

A liberdade de bem educar

O Estado brasileiro, especialmente no trato da questão educacional, optou por um estranho método de administrar, baseado não na incidência de acertos, mas na contumaz repetição dos erros. A se confirmarem as especulações que a imprensa registrou de que os ministros da Educação, Hugo Napoleão, e interino da Fazenda, Paulo Ximenes, entregaram ao presidente Sarney a minuta de novo decreto, revogando o de nº 95.720, que liberou as mensalidades escolares a partir do mês passado. Esse novo decreto é resultado das discussões dos técnicos dos dois ministérios e propõe uma nova sistemática (?) para o aumento das mensalidades a partir da correção acumulada da URP, somada ao porcentual arbitrado no dissídio dos professores e ainda uma margem de 10% sobre o valor encontrado, a título de lucro. Por que se optou por este índice de 10% não se sabe e os ministros também não disseram. Seria porque 10% é um número "redondo"?

Neste caso, por que não se optou por 20 ou por 30%? Como ninguém sabe responder a *ratio* que justifica tal índice, só cabe perguntar: todas as escolas particulares merecem ter 10% de lucro? Aquelas com um projeto pedagógico competente, plenamente reconhecido pelos maiores interessados — o aluno, ou seus pais —, merecem ter só 10%, como remuneração do capital que sustenta esforços educacionais ligeiramente reconhecidos por quem paga os serviços prestados? Seria o

caso de se perguntar — ainda uma vez — se os "técnicos", os todo-poderosos representantes do Estado, chegam a perceber o volume dos erros que cometem; se não percebem é ignorância, se percebem e insistem neles, é má-fé.

Quando o Estado intervém em assuntos que não são seus, e como de costume errando, o fato é de se lastimar. Quando, porém, o Estado resolve ser onisciente em termos da questão educacional, o erro se reveste de aspecto criminoso, porque se está punindo o futuro. Fazendo coro a todo trato demagógico que a questão das mensalidades escolares já mereceu de tantos — afi incluídos os eternos pescadores de água turva —, o governo parece ter optado por tabelar as mensalidades, imaginando que todos os problemas educacionais do País estarão equacionados! Demagogia e má-fé parecem sustentar a disposição já hoje evidente de garrotear o ensino privado brasileiro.

Seria pedir demais que os "técnicos" e toda a burocracia ministerial atentasse para o comezinho fato de que muitas escolas reajustaram as suas mensalidades em níveis inferiores ao que sinaliza agora a tabela do Ministério da Educação? Seria demais pedir à burocracia que atentasse para o que provou o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo, isto é, que aplicada a "fórmula" proposta pelo Ministério as próximas mensalidades serão maiores

do que aquelas que já estavam estipuladas quando do regime de *liberdade vigiada*?

É fato que se aconteceram abusos eles devem ser punidos na forma que prevê a lei. Os Conselhos Estaduais de Educação estão perfeitamente aparelhados para colbir excessos, como parece ter acontecido no Estado do Rio de Janeiro. É de mais, porém, aproveitar-se da exceção para destruir a vigência de um princípio sadio: o empreendimento educacional privado brasileiro caminha bem melhor quando o Estado dele se afasta. Mesmo porque o Estado é especialmente incompetente na gerência e condução técnico-pedagógica do que é verdadeiramente função sua: o ensino público. São raras as exceções que podem ser lembradas do poder público conduzindo a contento um projeto educacional; para não nos perdermos em desagradáveis lembranças basta recordar que a própria Secretaria de Ensino Básico do Ministério da Educação concluiu que a cada cem cruzados que repassa a um Estado nordestino, só 52 chegam realmente à sala de aula. Seria este procedimento administrativo que o Ministério da Educação pretende impor às direções dos estabelecimentos privados de ensino?

Há outros aspectos embutidos nesta questão do tabelamento das mensalidades escolares. O que está primordialmente em jogo na existência de uma rede de ensino particular é o direito inalienável de edu-

car na diferença; caso alunos ou pais tenham interesse de ter uma educação primorosa em escolas com vocação pedagógica e aceitem pagar os custos de um projeto deste teor, por que não podem fazê-lo independente da vontade do Estado? Por que devem submeter-se aos "mágicos" 10% de lucro? O que é preciso repetir ad nauseam é que ao Estado só cabe oferecer um ensino público de boa qualidade que sirva de parâmetro ao educando ou ao seu responsável. Fora disso é exorbitar funções, é incidir em erro, é punir a diferença. E nada pode ser mais totalitário do que a demagogia.

As boas instituições de ensino encontrarão fórmulas eficientes de equacionar custos e disponibilidades de seu público; e mais que isso encontrarão compreensão de seus problemas ao exibir suas planilhas de custos, sem que nenhuma tabela além do bom senso venha lhes ensinar o que fazer. D. Angélica Bandeira, esposa do secretário-geral do Ministério da Educação, parece ter percebido bem esta evidência: "Eu pagaria um preço mais alto se em contrapartida a escola me garantisse integralmente a boa educação de meus filhos". Não seria o caso de perguntar ao ministro se não se deveria garantir a liberdade pessoal de d. Angélica de proceder como bem entende e não de ser levada a dar a seus filhos uma educação torturada medíocre pela intervenção do Estado?